EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 3913/2026

PROCESSO Nº 50000.020274/2026-31. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 3913/2026. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: OPERADOR NACIONAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.832.497/0001-82. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 4792/2026

PROCESSO Nº 50000.026904/2026-81. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 4792/2026. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: BIBI APP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.763.579/0001-27. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 5025/2026

PROCESSO Nº 66.962.276/0001-69. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 5025/2026. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: CONSULTA PLACA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.962.276/0001-69. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 5296/2026

PROCESSO Nº 50000.029073/2026-07. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 5296/2026. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.999/0001-10. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 5329/2026

PROCESSO Nº 50000.025998/2026-71. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 5329/2026. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: GOLFINE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.960.623/0001-63. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 5597/2026

PROCESSO Nº 47.710.403/0001-98. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 5597/2026. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: GABRIEL VALERIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.710.403/0001-98. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 6752/2026

PROCESSO Nº 50000.032377/2026-43. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 6752/2026. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: INBRASOFT - INTELIGENCIA BRASILEIRA DE SOFTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.352.386/0001-17. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 9881/2026

PROCESSO Nº 50000.037194/2026-14. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 9881/2026. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: MULTIDECISION-DADOS, MODELOS E INTELIGENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.607.270/0001-23. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 3678/2026

PROCESSO Nº 50000.020045/2026-16. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS Nº 3678/2026. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.563.692/0001-26. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO. CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS PRVIAS S.A. - MOTIVA PARANÁ, representada por seus diretores, Sr. KELLER ALVES RODRIGUES JUNIO e Sr. ANGELO LUIZ LODI. INSTRUMENTO: Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 05/2024. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 05/2024. RESUMO DO OBJETO: padronizar a periodicidade da Notificação de Compensação de Desconto de Usuário Frequente em contratos com previsão de compensação anual, de forma a corrigir erro material do Contrato de Concessão. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026.
O inteiro teor do Termo Aditivo acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na Internet - Endereço https://www.gov.br/antt/pt-br .

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO. CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A., representada pelo Diretor Presidente, Sr. FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DE MARCHI e pelo Diretor Sr. ANGELO LUIZ LODI. INSTRUMENTO: Contrato de Concessão nº 001/2019. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 001/2019. RESUMO DO OBJETO: Alterar o texto dos itens 2.4 e 2.6 e as notas das Tabelas II e III integrantes do Anexo 5 do Contrato de Concessão referente ao Edital nº 001/2018, com vistas a padronizar a metodologia de apuração do Desconto de Reequilíbrio - Fator D das obras e serviços da Frente de Ampliação de Capacidade e Manutenção de Nível de Serviço e Melhorias do Programa de Exploração da Rodovia - PER. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026.
O inteiro teor do Termo Aditivo acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na Internet - Endereço https://www.gov.br/antt/pt-br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO. CONTRATADA: EPR PARANÁ S.A., representada por seu Diretor Presidente, Sr. MARCOS DE OLIVEIRA MOREIRA e o Diretor de Relações com Investidores, Sr. ÊNIO STEIN JÚNIOR, Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 03/2025. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 03/2025. RESUMO DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Contrato de Concessão para substituir a obrigação de construção e operação de praças de pedágio pela obrigação de implantação e operação de pedágios eletrônicos para cobrança de tarifa em livre passagem, mantidos os prazos originalmente previstos e admitida a alteração de suas posições em até 5 (cinco) quilômetros, hipótese em que deverá ser assegurada a neutralidade econômico-financeira da modificação, referente às 5 (cinco) praças de pedágio cuja situação seja indicada como "implantar", na Tabela 143, do Apêndice D, do Programa de Exploração da Rodovia - PER (Volume II), identificadas como Francisco Alves - BR-272/PR - km 530+200; Guairaçá - BR-376/PR - km 58+900; Jussara - PR-323 - km 186+000; Cianorte - PR-323 - km 236+600 e Umuarama - PR-323 - km 311+000. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026.
O inteiro teor do Termo Aditivo acima encontram-se disponível no sítio da ANTT na Internet - Endereço https://www.gov.br/antt/pt-br .

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, e a CONCESSIONÁRIA VIA CRISTAIS S.A., neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. TÚLIO TOLEDO ABI-SABER e por seu Diretor, de Engenharia o Sr. JOSÉ DANIEL FERNANDEZ GUTIERREZ. INSTRUMENTO: Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 002/2024. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 002/2024. RESUMO DO OBJETO: Alterar o Contrato de Concessão decorrente do Edital nº 06/2024, para alterar localização dos Pontos de Parada e Descanso - PPD previstos no item 3.4.3.6 do Programa de Exploração da Rodovia - Volume I, cujas áreas referenciais encontram-se detalhadas no PER - Volume II, conforme Apêndice D: Localização das Edificações Operacionais, item B, Tabela 47, de modo a estabelecer a implantação de ambas as unidades no Estado de Minas Gerais, em substituição à distribuição originalmente prevista, conforme disposto na Resolução ANTT nº 6.032/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026.
O inteiro teor do Termo Aditivo acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na Internet - Endereço https://www.gov.br/antt/pt-br.

COMISSÕES DE OUTORGA

EDITAL Nº 3/2026

ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EDITAL Nº 03/2026 - A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria DG nº 210, de 3 de setembro de 2026, responsável pela concessão do Sistema Rodoviário composto pelas rodovias BR-116/324/BA, denominado Rota 2 de Julho, vem a público informar sobre a ATUALIZAÇÃO da Garantia de Proposta e do Patrimônio Líquido mínimo, nos termos do item 8.1 do Edital e do item 7.1 do Anexo 5 do Edital.

Valor informado no item 8.1 do Edital = R$ 128.937.086,26;
Valor da Garantia de Proposta atualizado = R$ 134.219.445,28.
Valor informado no item 7.1 do Anexo 5 do Edital: R$ 791.340.433,89;
Valor do Patrimônio Líquido mínimo atualizado: R$ 823.760.464,46.
Índice de correção: 1,04096850 - IPCA de JANEIRO/2026 até OUTUBRO/2026.

Brasília, 16 de novembro de 2026.
DANIELLE DE SÁ QUIRINO COSTA
Presidente da Comissão de Outorga

COMUNICADO RELEVANTE Nº 4, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

EDITAL Nº 03/2026 - A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria DG nº 210, de 3 de setembro de 2026, para conduzir os trabalhos necessários à realização do Leilão para concessão do Sistema Rodoviário composto pelas rodovias BR-116/324/BA - Rota 2 de Julho, vem a público COMUNICAR o que segue:

I - Fica alterado o Evento 6 do Anexo 22, referente ao Cronograma do Leilão, na forma detalhada a seguir:

Eventos	Descrição do Evento	Datas
6	Resposta aos esclarecimentos	18/11/2026

Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias - Novos projetos em rodovias.

DANIELLE DE SÁ QUIRINO COSTA
Presidente da Comissão de Outorga

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 5, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

EDITAL DE PROCESSO COMPETITIVO Nº 3/2026 - A Comissão do Processo Competitivo, constituída pela Portaria DG nº 206, de 1º de setembro de 2026, para conduzir os trabalhos necessários à realização do Leilão no âmbito do processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações da Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A., vem a público COMUNICAR que, em 13 de novembro de 2026, foram publicadas a Ata de Respostas aos Pedidos de Esclarecimentos e as versões atualizadas dos documentos editalícios.

Adicionalmente, comunica-se que a cláusula 5.2 do Termo Aditivo de Transição deverá ser interpretada em conformidade com a subcláusula 6.17 do Termo de Autocomposição e com o subitem 4.3 de seu Anexo 11, de modo que a responsabilidade pelas penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações durante o período de transição, inclusive seus efeitos financeiros, permanecerá atribuída à Triunfo Participações e Investimentos S.A. - TPI, mesmo após eventual transferência do controle acionário da Concebra.

Comunica-se, ainda, que o tratamento da Obra do Contorno de Goiânia observará o disposto no item 8.9 do Termo Aditivo e no Apêndice G do Programa de Exploração da Rodovia - PER, Volume II, sem prejuízo das demais disposições contratuais aplicáveis.

Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias - Reestruturação de Contratos de Concessão.

STÉPHANE QUEBAUD
Presidente da Comissão de Processo Competitivo